

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº DAIA: 0038421-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SEMAD responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental - Intervenção Especial	06020000002/20	NUCLEO ITUIUTABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIACU CPF/CNPJ: 18.457.259/0001-21
Endereço: AVENIDA MILTON CAMPOS, 344 Bairro: CENTRO
Município: IPIACU UF: MG CEP: 38.350-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
Endereço: Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Área Total (ha):
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:
Coordenada Geográfica:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano	122,0000	un
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	0,6000	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Implantação de Parque Linear/barramento/es	2,6000

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA(S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

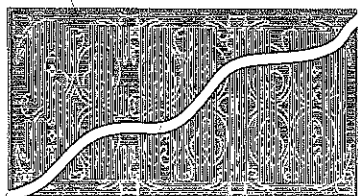
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	2,6000
Total	2,6000
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Cerrado	2,6000
Total	2,6000

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA	espécies comuns sem proteção especial	6,30	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:
Total	0,0000

**feam**
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**IEF**
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**IGAM**
INSTITUTO MINERO
DE GESTÃO DAS ÁGUAS

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

Data da Vistoria: quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

11 - AUTORIZAÇÃO

Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
Supervisor Regional
URFbio Triângulo

(assinatura, masp e cargo)

ITUIUTABA, 31/03/2020

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 31/03/2020

Data de Validade: 31/03/2023

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

O empreendedor deverá realizar o plantio de uma área de 0,60 ha na microbacia do Córrego do Fundão ou na impossibilidade dentro dos limites do município de Ipiacá.

Apresentar relatórios anuais pelo período de 05 anos comprovando o desenvolvimento e a recuperação da área proposta.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio urbano	SAD-69	22K	612219	7932612
Intervenção em APP COM supressão de vegetação nativa	SAD-69	22K	612221	7932635

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

306874